



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEPI Nº 98/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - ILEEL, área: Tradução inglês/português.

TEMAS SORTEADOS:

Provas didáticas do dia 21/10 - Tradução para língua estrangeira

Provas didáticas do dia 22/10 – Língua inglesa para tradutores e intérpretes

O que se espera da aula didática das candidatas para a obtenção da nota máxima:

- *Selecionar um tópico como objetivo da aula, ao invés de abordar vários ou todos os tópicos vinculados ao tema sorteado e explicar os conceitos apresentados, ao invés de apenas citá-los.
- *Articular os conceitos e as atividades propostos em torno do objetivo da aula.
- *Priorizar, em termos de tempo e conteúdo, o tema sorteado, articulando os conceitos relacionados de forma clara e efetiva.
- *Dar exemplo dos conceitos abordados com textos e ilustrações.
- *Utilizar teorias tradutórias pertinentes ao tema sorteado e ao tópico da aula; ou seja, fundamentar a aula em teorias tradutórias e citá-las ao longo da aula.
- *Contextualizar a aula no âmbito da Tradução em termos teóricos e práticos.
- *Manter a coerência entre o tipo de aula proposto no Plano (dialógica, interativa, centrada no aluno etc.) e a aula apresentada.
- *Apresentar no Plano somente os conteúdos relativos a uma aula de 40 a 50 minutos, evitando-se uma proposta que ultrapasse o objetivo da aula.
- *Apresentar claramente as atividades propostas. Caso a aula inclua exercícios, estes devem estar explicitamente vinculados ao tópico da aula.
- *Expressar-se de maneira fluente na língua inglesa com vocabulário, pronúncia e gramática adequados.

Silvana Maria de Jesus

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 98/2025 – ILEEL

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5548, DE 19 DE AGOSTO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria de Jesus, Presidente**, em 28/10/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6805382** e o código CRC **3F1C52E7**.
